

LEI Nº 940 / 83

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE BAIRRO DA INCONFIDÊNCIA E RUA ALVARENGA PEIXOTO, RUA TOMAZ ANTÔNIO GONZAGA E RUA CLÁUDIO MANOEL DA COSTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam denominadas de *Rua Alvarenga Peixoto, Rua Tomaz Antônio Gonzaga e Rua Cláudio Manoel da Costa*, no Bairro Pedro Braz.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de junho de 1983.

Álvaro A. Cerqueira
Vereador

Obs.: O Projeto tinha como art. 1º a seguinte redação:

“Fica denominado de Bairro da Inconfidência o loteamento feito pela “COHAB” nas proximidades da Fábrica de caolim, à margem da Estrada que liga Muriaé – Itaperuna.

Este artigo (1º) foi rejeitado pela comissão de Legislação, Justiça e Finanças, e permanecendo o nome de Bairro “Pedro Braz” já existente por força de Decreto baixado pelo Poder Executivo.